

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1.506/2021**

**P\_O\_R\_T\_A\_R\_I\_A\_\_Nº 1.506/2021**

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R\_E\_S\_O\_L\_V\_E**

Art. 1º - Designar a partir desta data, o servidor público Sr. **CLEBER BATISTA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.772.809-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 007.378.569-55, como responsável pelas informações do Programa referente à Conta Salário nº 40.605-8,

Agência 0071, junto ao Banco Bradesco S/A., em substituição ao ex-servidor público Sr. **ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:**FBB7B3D4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 3.242/2021**

**DECRETO nº 3.242/2021**

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DE BANDEIRANTES(PR)**, instituído pela Lei Municipal nº 2.724/2007, de 16/02/2007, composta pelos membros abaixo discriminados.

Art. 2º - Presidência da COMPDEC:

I – Jaelson Ramalho Matta - Presidente;  
II – Nilton De Sordi Junior – Adjunto;

Art 3º - Diretoria de Operações da COMPDEC:

I - Cleber Batista - Diretor de Operações;  
II – Wagner Toma - Secretário de Operações;

Art. 4º - Grupo de Atividades Fundamentais GRAF:

I - Daniel Gustavo Silva - Representante do SAAE;  
II - Nelci Maria Martins Queiroz - Representante da Secretaria Municipal da Educação;  
III - Julio Soares da Silva – Representante da Secretaria Municipal da Agricultura;  
IV - Bruno Leonardo Batistella Castanho – Representante da Secretaria Municipal da Indústria, do Comércio e do Turismo  
V - Monica Zanardo De Sordi - Representante da Secretaria Municipal de Ação Social;  
VI – Jonas Rodrigo Tavares de Avilla - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;  
VII - Wanderson de Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;  
VIII - Osvaldo Rheder Ferreira Neto - Representante da 2ª CIA do 18º Batalhão de Polícia Militar;  
IX - Michael Eymard França de Araújo – Representante da Polícia Civil de Bandeirantes; e  
X - Thatiane Castanho da Silva – Representante da COPEL;

Art. 5º - Conselho de Entidades não Governamentais CENG:

I - Tamoto Oda - Representante do SINDIREPA;  
II - Vicente Paula de Almeida – Representante do Lions Clube Bandeirantes;  
III - Nelson Santos - Representante do CONSEG; e  
IV - Renato Domingues – Representante do Sindicato Rural de Bandeirantes;  
V – Tiago Fraxino de Almeida – Representante da USIBAN

Art. 6º - Núcleos de Defesa Civil:

I - Juvenal José Teixeira - Representante do Distrito Nossa Senhora da Candelária (Sertãozinho); e

II – Jose Aparecido Martin – Representante das Associações de Bairros Urbanos.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Henrique Ferreira Franco  
**Código Identificador:**5971B68A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AUTORIZAÇÃO 01**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO REAJUSTAR o valor do aditivo nos itens: gasolina de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) o litro, para R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) equivalente a 1,12% percentuais sobre um total de 80.000 litros, e o Etanol de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos) equivalentes a 2,69% percentuais sobre um saldo de 80.000 litros. Perfazendo um total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) sobre o saldo de litros remanescente do contrato.

Bandeirantes PR, 08 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Contratante

FHS Comércio de Combustíveis LTDA  
**FABRÍCIO HONORATO DA SILVA**  
Contratada

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público aos interessados, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, a REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE de licitação 35/2020-PMB, para CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTAS E TRATAMENTOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E CONTRATO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista fato superveniente objetivando a eleição de nova mesa diretiva e o reequilíbrio financeiro de R\$ 0,20 (vinte centavos) per capita para operacionalização do SAMU. Diante disso, obstada a execução do objeto, resolve-se revogar o procedimento, e com fulcro no caput do art. 49, c/c art.109, I, c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados a manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis. O processo encontra-se com vista franqueada a todos.

Bandeirantes-PR, 08 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**JAEISON RAMALHO MATTA**

Contratante

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

Nº 17/2020 E 77/2020 -PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: PREMIUM PNEUS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos itens do lote 1 e lote 2, no valor de: R\$ 111.910,60 (cento e onze mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos)

Bandeirantes PR, 07 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**JAEISON RAMALHO MATTA**

Contratante

Premium Pneus EIRELI.

**FELIPE MENDES GONÇALES**

Contratada

**Publicado por:**

Fernando Henrique Ferreira Franco

**Código Identificador:BA231897**